

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/04/2024**

**Processo nº SMC-PRO-2024/01058 - APROVO** o Termo de Referência, às fls. 29-41, e **AUTORIZO** o início dos procedimentos de Aviso de Seleção, para a escolha de melhor oferta, por edital de permissionários de uso de espaços, para a exploração comercial do São Guarany, incluindo seu espaço para eventos, apresentações e "pocket shows", e as duas bombonieres, geridas pela Secretaria Municipal de Cultura, nos valores estimados pela Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário - Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do item "5.0 - Valores", do Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/04/2024**

**Processo nº SMC-PRO-2024/00767:** Com base no parecer favorável da CCPC, à fl. 387 e na análise técnica da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 446-448, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Proponente ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA., CNPJ: 01.923.694/0001-00, no valor de R\$ 425.154,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente à execução do projeto cultural de TEMPESTADE, inscrito no WEC 725/01/2016 - EDITAL Nº 01/2016, relativo Termos de Compromissos CCPC nº 12.075/2017, nº 12.076/2017, nº 12.077/2017, nº 12.078/2017, nº 12.079/2017; e, nº 12.080/2017, processo físico instrutivo nº: 12/000.034/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/02/2024**

**SMC-PRO-2023/00406 - Autorizo** o repasse no valor de R\$ 35.971,03 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/02/2024**

**Processo nº SMC-PRO-2023/02903:** considerando o atestado de comprovação da execução do objeto pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 578, e parecer da Gerência de Prestação de Contas, fls. 571-572, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural audiovisual "FESTIVAL ÔPERA NA TELA 2017", da proponente Bonfilm Produção e Distribuição Audiovisual Ltda., CNPJ: 10.383.039/0001-99, no valor de R\$ 432.618,92 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC nº 12.112/2017, nº 12.113/2017, nº 12.114/2017, nº 12.115/2017; e, nº 12.116/2017, código WEC 301/01/2016 - Edital nº 01/2016, processo instrutivo: 12/000.042/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/04/2024**

**Processo SMC-PRO-2023/01213 -** Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada através da Portaria "P" N.º 037/2024 de 31/01/2024 (URB-POP-2024/00007), publicada no D.O. RIO em 06/02/2024, p. 16, N.º 221, **ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO** as "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI - TIJUCA", objeto do Contrato SMC nº 923/2022, processo SMC-PRO-2023/01213, a cargo da empresa MAX ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.430.028/0001-06, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3.221/1981 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/04/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/00270 -** Considerando a revogação da suspensão do certame pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e ratificando as manifestações da Comissão Permanente do Pregão no **Pregão Eletrônico PE-SMC 90.197/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização e adequação dos equipamentos e acessórios da área cênica dos Teatros Carlos Gomes (item 1), Ziembski (item 2) e Ipanema (item 3), conforme especificações do Edital e do Termo de Referência, **DECIDO:**

**I - NEGAR provimento ao recurso** interposto por SERCAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 01.757.613/0001-30, **mantendo a desclassificação de suas propostas**, por presunção absoluta de inexecutabilidade, com fundamento no § 4º do art. 59 da Lei Federal 14.133/2021, no § 4º do art. 37 do Decreto Rio 51.078/2022 e na orientação traçada pela Procuradoria Geral do Município na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/120/2023/RCC, **e mantendo as habilitações de HOLLYWOOD STORE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA., CNPJ 02.806.363/0001-44, com fulcro no inc. I do art. 64 da Lei Federal 14.133/2021 e nos princípios do formalismo moderado, do interesse público, da eficiência e da economicidade, e de ARTE EM CENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA., CNPJ 10.205.184/0001-80, com base na análise realizada por especialistas e no disposto no Edital quanto às parcelas de maior relevância técnica;**

**II - NEGAR provimento ao recurso** interposto por ARP MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA., CNPJ 27.137.792/0001-05, **mantendo sua inabilitação** por não comprovação de exigências econômico-financeiras e técnica em conformidade com o Edital, com a Lei Federal 14.133/2021 e com a data da abertura da licitação, conforme análise realizada pela área técnica;

**III - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico PE-SMC 90.197/2024e, por conseguinte, ADJUDICAR os itens 1 e 3 (Teatros Carlos Gomes e Ipanema) em favor de HOLLYWOOD STORE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA., CNPJ 02.806.363/0001-44, pelos valores de, respectivamente, R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) e R\$ 1.599.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais), bem como ADJUDICAR o item 2 em favor de ARTE EM CENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA., CNPJ 10.205.184/0001-80, pelo valor de R\$ 1.459.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).**

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 26/04/2024**

**ART-PRO-2022/00404 -** Autorizo a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 09/2023, celebrado com a empresa **CNS Nacional de Serviços Ltda** para a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar

de 02/06/2024, com reajuste contratual perfazendo o percentual de aproximadamente 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) correspondente à variação do IPCA-E de 04/2023 a 03/2024, no valor de R\$ 1.456.781,28 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RIOFILME**

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**ATO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE  
PORTARIA "P" RF/PRE Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021 e a Resolução CGM "P" nº 704 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da RioFilme será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do encarregado de dados:

- I - Bruno França Bahiense, matrícula 69/625.329-5, encarregado de dados;
- II - Marta Cristina Nascimento Rocha, matrícula 69/625.363-5, suplente do encarregado de dados;
- III - Natália Rocha Paiva, matrícula 69/625.387-8;
- IV - Lauro dos Santos Mesquita, matrícula 69/625.328-3;
- V - Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva, matrícula 69/625.121-3
- VI - Daniel Novaes Sampaio Celli, matrícula 69/625.327-1
- VII - Daiane Almeida Duarte, matrícula 69/625.262-0
- VIII - Rodrigo Miranda Ramos, matrícula 69/625.219-9.

§ 1º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 2º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao encarregado de dados titular da RIOFILME, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do comitê.

§ 3º Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades do encarregado de dados e terá as seguintes atribuições:

I - apoiar o trabalho do encarregado de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da RIOFILME;

II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da RIOFILME;

IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados; e

VI - conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o encarregado de dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da RIOFILME, diligenciando para que o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, seja integralmente cumprido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.